



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Dr. José Pinto da Rocha, Nº 60 - Bairro Centro - CEP 39700-000 - Peçanha - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 03 - TJMG 1ª/PNH - COMARCA/PNH - DIREÇÃO DO FORO

LISTA GERAL DE JURADOS PARA O ANO DE 2026

O Dr. Alan Raschke Immich Jardim, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Peçanha, Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc.

FAZ SABER, a todos quantos interessar possa, que em cumprimento às disposições contidas nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei 11.689 de 09/06/2008, torna pública a relação de pessoas abaixo transcrita, as quais integram a Lista Geral de Jurados da Comarca de Peçanha-MG para o ano de 2026.

Em cumprimento ao disposto no art. 426, § 2º, do Código de Processo Penal, transcrevem-se abaixo os artigos 436 a 446 do referido diploma legal:

Da Função do Jurado

Art. 436. *O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. *Estão isentos do serviço do júri:*

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. *A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos,*

enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

JURADOS			
Nº	NOME	PROFISSÃO	CIDADE
01	Abraão Carlos Brandão	Funcionário Público	Peçanha
02	Adalgulberto Ferreira de Almeida	Comerciante	Nacip Raydan
03	Adélia Barbosa de Moura Santos	Professora	Coroaci
04	Adenita dos Santos Braga	Professora	Peçanha

05	Alan Jones Passos	Funcionário Público	Peçanha
06	Alessandra Alves Ferreira	Professora	Peçanha
07	Aline Aparecida de Figueiredo Menezes	Professora	Coroaci
08	Aline Santos Fernandes	Professora	Coroaci
09	Ana Carla Braga da Silva	Professora	Peçanha
10	Ana Maria de Araújo	Professora	Peçanha
11	Ana Maria Gonçalves	Professora	Coroaci
12	Aneliza Aparecida Correia	Professora	Coroaci
13	Anilson Gonçalves Pimenta	Bioquímico	São Pedro do Suaçuí
14	Antonieta Aparecida Lima	Funcionária Pública	São Pedro do Suaçuí
15	Antônio Chaves de Oliveira	Professor	São José do Jacuri
16	Antônio Gonçalves Filho	Professor	Nacip Raydan
17	Aparecida Alves da Cunha Silva	Professora	Peçanha
18	Aparecida Maria Cardoso Nunes	Professora	Peçanha
19	Betânia de Souza Nascimento	Professora	Coroaci
20	Berenice Ferreira Pinto Lopes	Secretária de Educação	São José do Jacuri
21	Carla Alexandra Guimarães Ferreira	Educadora Social	Coroaci
22	Carla Santos de Lima	Professora	Coroaci
23	Cláudia da Silva Moreira	Professora	Cantagalo
24	Cleide Aparecida Rodrigues	Aux de Serviços Gerais	Coroaci

25	Cleide Euzébio de Araújo	Funcionária Pública	São Pedro do Suaçuí
26	Cleidmar Pereira da Silva Souza	Professora	Peçanha
27	Creunice Francisco dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	Coroaci
28	Cristiano Bebiano Borges	Professor	Coroaci
29	Délcio Antônio Pereira	Radiologista	Peçanha
30	Denise Caldeira da Silva	Técnica em Enfermagem	Coroaci
31	Edionice Pereira de Araújo	Professora	Coroaci
32	Edmayer de Pinho Queiroz	Agente comunitário	Cantagalo
33	Elaine de Souza Pereira	Professora	Coroaci
34	Elias de Carvalho Farias	Técnico em Informática	Coroaci
35	Eliziane Aparecida Ferreira Reis	Professora	Peçanha
36	Enilda de Paula Andrade	Aux. De Biblioteca	Peçanha
37	Evânia do Nascimento Rezende	Professora	Peçanha
38	Fábio Martins Barbosa	Professor	Coroaci
39	Fernanda Cristina Alves Machado	Funcionária Pública	São José do Jacuri
40	Fernanda Rodrigues de Almeida	Assistente Social	Coroaci
41	Fides Pires de Carvalho Silva	Professora	Peçanha
42	Gabriel Wendell Coelho	Professor	Coroaci
43	Gersoney Medeiros de Carvalho	Comerciante	Cantagalo
44	Géssica de Souza Nascimento	Funcionária Pública	São Pedro do Suaçuí

45	Gilberto Caldeira	Funcionário Público	Peçanha
46	Gilmara Resende Queiros de Oliveira	Assessor	São Pedro do Suaçuí
47	Girlane Medeiros de Carvalho	Professora	Cantagalo
48	Glória Maria dos Santos	Professora	Peçanha
49	Heliton Valério Sanches Brandão	Dentista	Virgolândia
50	Hely Batista Gomes	Produtor Rural	Peçanha
51	Irene Rangel Reis	Funcionária Pública	São Pedro do Suaçuí
52	Iusa Carla Costa Patrício Campos	Professora	Cantagalo
53	Joice Sérgio Monteiro	Professora	Peçanha
54	José Cláudio Higino Vieira	Vereador	São Pedro do Suaçuí
55	José Júnior Euzébio de Araújo	Representante Comercial	São Pedro do Suaçuí
56	José Pereira da Silva Júnior	Professor	Coroaci
57	Josemar Coelho de Souza	Farmacêutico	Coroaci
58	Juliana Gomes Gonçalves	Funcionária Pública	São Pedro do Suaçuí
59	Karla Isabel de Queiroz	Professora	Peçanha
60	Kátia Aparecida Nascimento Dias	Funcionária Pública	Cantagalo
61	Kátia Cristina Freitas Lopes	Diretora Escolar	Peçanha
62	Líliam Jéssica Vieira	Professora	Peçanha
63	Lillian Gonçalves Castro Braga	Funcionária Pública	Nacip Raydan
64	Lucélia Suzana Nunes	Professora	Cantagalo

65	Lúcia Mara da Silva	Professora	Coroaci
66	Lúcia Maria da Silva	Professora	Coroaci
67	Lucinéia Raydan Evangelista Bicalho	Professora	São Pedro do Suaçuí
68	Luiz Carlos Rezende Tannure	Funcionário Público	São Pedro do Suaçuí
69	Lusiane Maria Oliveira Alves e Silva	Professora	Peçanha
70	Marcelo Ribeiro da Cruz	Professor	São Sebastião do Bugre/Coroaci
71	Márcia Oliveira Campos	Professora	Peçanha
72	Márcia Souto Nunes Ferreira	Funcionária Pública	Peçanha
73	Maria Aparecida Ramos Vilarino	Professora	Peçanha
74	Maria Cristina Pinto	Técnica de Enfermagem	Coroaci
75	Maria GERALDA Barbosa Jardim	Professora	Frei Lagonegro
76	Maria Gorete de Almeida	Funcionária Pública	Peçanha
77	Maria Lúcia Gomes	Professora	São José do Jacuri
78	Maria Minervina dos Santos Assunção	Professora	Cantagalo
79	Maria Thaís Gonçalves da Silva	Professora	Peçanha
80	Marilac Leão De Pinho	Professora	Cantagalo
81	Markeline Lopes Monteiro e Silva	Professora	Coroaci
82	Marli Martins dos Santos	Vereadora	Frei Lagonegro
83	Martinho Edgardo Gomes	Fazendeiro	São Pedro do Suaçuí
84	Marta Cunha de Souza	Professora	Coroaci

85	Mateus Felipe de Souza Carvalho Cardoso	Assistente Administrativo	Coroaci
86	Nilson Afonso Gonçalves	Comerciante	São José do Jacuri
87	Núbia Oliveira Braga	Aux. Administrativo	Frei Lagonegro
88	Orozimbo Viegas de Brito	Professor	Coroaci
89	Philippe Oliveira Chaves	Professor	Coroaci
90	Polyana Aiala Martins	Supervisora Escolar	Peçanha
91	Polyana Ferreira Passos	Professora	Peçanha
92	Ralph de Pinho Carvalho	Secr. Educação	Cantagalo
93	Regina Coeli Bravieira e Oliveira	Supervisora	Peçanha
94	Rejane Marilac Generoso	Professora	Peçanha
95	Renata Aparecida Pereira dos Santos	Professora	Peçanha
96	Renata Braga França Guimarães	Farmacêutica	Peçanha
97	Rita Maria Marques	Professora	Cantagalo
98	Rodrigo Gomes dos Santos	Professor	Coroaci
99	Ronivon Carvalho dos Santos	Professor	Coroaci
100	Rosângela de Castro Pereira Martins	Professora	Peçanha
101	Ruth Noemi Simões dos Santos	Professora	Peçanha
102	Sabrina Conrado Ramos	Secretária	Peçanha
103	Samuel Carlos Vieira de Oliveira	Professor	São José do Jacuri
104	Sandra Gonçalves Ferreira Silva	Professora	Coroaci

105	Sara Fernanda de Jesus Silva Siqueira	Professora	Coroaci
106	Shirley Gonçalves Vilarino	Assistente Social	Peçanha
107	Sirlane Santana dos Santos	Professora	Peçanha
108	Silvana Maria Simões	Auxiliar de Secretaria	Peçanha
109	Suelen Gomes Barbosa	Professora	Coroaci
110	Sueli Alves da Cunha	Professora	Coroaci
111	Terezinha Oliveira dos Santos	Professora	Coroaci
112	Valdete Gonçalves de Amorim	Conselheira Tutelar	Coroaci
113	Valnete Geralda Araújo Silva	Micro Empreendedora Individual	Peçanha
114	Valmira da Silva Leite	Funcionária Pública	Peçanha
115	Vanessa Vieira Braga	Professora	Peçanha
116	Valquíria Enoi Silva Carvalho	Diretora-Escolar	Peçanha
117	Vanderleia Policarpia Moura	Conselheira Tutelar	Frei Lagonegro
118	Vânnia Geralda de Oliveira Carvalho	Professora	Cantagalo
119	Viviane Pereira do Vale	Secretaria	Coroaci
120	Vitalina da Silva Moreira	Professora	Frei Lagonegro
121	Wesley Maia de Oliveira	Aux. De serviços Gerais	Coroaci
122	Wilton Halley Coelho Costa	Funcionário Público	São José do Jacuri
123	Zilda Geane Perpétuo Oliveira	Professora	Peçanha

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no átrio do Fórum, no local de costume e publicado no Portal

do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Peçanha, Estado de Minas Gerais, aos 17 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Raschke Immich Jardim, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 17/11/2025, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24675052** e o código CRC **78CC9488**.

0261517-45.2024.8.13.0486

24675052v3